



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 18 AO PLO Nº 131/2024

Tipo: EMENDA IMPOSITIVA

1. Fica incluído ao PLO nº 131/2024 a emenda Impositiva que segue.

Justificativa: Em conformidade com a legislação vigente, atendendo a necessidade da entidade, conforme segue documentação, apresento esta EMENDA IMPOSITIVA, para ser incluída ao orçamento do próximo ano.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2024

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Vereadora – UNIÃO





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Projeto de Lei nº:	131/2024		
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA		
Autoria Individual	Daniela Cristina Souza Branco de Rosa		
Justificativa: O propósito da presente emenda é contribuir com recurso próprio para ajudar na aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Higiene, Material de Limpeza, Material Educativo, Material de Expediente, Roupas de Cama e Mesa; as despesas a serem realizadas no atendimento no Criarte-Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente do nosso Município de Ibitinga, para o exercício programa 2025, conforme Plano de Trabalho anexado a esta emenda.			
Resumo da Emenda			
Valor da dotação por Vereador Propositor	R\$ 20.000,00 - Valor da Vereadora - Daniela Cristina Souza Branco de Rosa		
Valor Total Aumentado de Dotação	R\$ 20.000,00		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	09	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0011	DESENVOLVIMENTO HUMANO E PROMOÇÃO DE EQUIDADE	
Ação:	3034	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Localizador do Gasto:	-	-----	
Natureza da Despesa:	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
Emenda (+):	R\$	20.000,00	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:			
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Programa:	2999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Emenda (-):	R\$	20.000,00

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa
Vereadora





**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente
para a Recondição ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP**
CNPJ nº 03826808/0001-10

Ibitinga, 21 de outubro de 2024.

Ofício Nº 013/2023

Ref. Emendas impositivas para orçamento 2025

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA

Vereadora

O Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para a Recondição ao Trabalho e à Educação – CRIARTE, vem mui respeitosamente, solicitar o repasse da Emenda Impositiva, para **aquisição de material de custeio.**

Os produtos de custeio será destinado para o melhor atendimento e complementação da alimentação. Adquirindo: Genros alimentícios, material de higiene, material de limpeza, material educativo e expediente, roupa de cama e mesa.

A aquisição dos produtos será realizada mediante 3 cotações e escolhida a de melhor qualidade e preço, no momento da prestação de contas.

Aproveitamos para renovar votos cordiais de estima e apreço.

Alexandra de Paula Rodrigues Batiston
Presidente - CRIARTE







**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente
para a Recondução ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP
CNPJ nº 03826808/0001-10**

Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000
Fone: 16 – 16-98206-0081

PLANO DE TRABALHO - Custeio Emenda impositiva – R\$20.000,00

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL

Nome da Organização: CRIARTE - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para a Recondução ao Trabalho e à Educação

Data de Constituição: 03/04/2000

CNPJ: 03.826.808/0001-10 Data de inscrição no CNPJ:- 24/04/2000

Endereço: Rua Treze de Maio, 319 – Ibitinga/SP Bairro: CEP:14.940-106

Telefone: (16)98206-0081 e-mail:criartecel19@gmail.com

Horário de funcionamento: 7h30 as 16h30

Meses do ano: 12

Dias da semana: 05

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS Nº 014/2004

Registro no CMDCA Nº 010/04

Inscrição no CNAS Nº

Inscrição no CMDPI (quando houver) Nº

CEBAS – último registro e validade Nº

Outros: _____

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente: Alexandra de Paula Rodrigues Batiston Cargo: Presidente Profissão: Aposentada CPF: 253.059.818-59 RG: 265.568.744-5 Data de nascimento: 14/05/1973 Órgão Expedidor: SSP/SP Vigência do mandato da diretoria atual de 17/06/2023 até 16/06/2026
Vice Presidente: Alexandre Delfini Corrêa Cargo: Vice-presidente Profissão: Advogado CPF: 220.543.368-74 RG: 28.704.092-06 Data de nascimento: 10/04/1973 Órgão Expedidor: SSP/SP Vigência do mandato da diretoria atual de 17/06/2023 até 16/06/2026
1º Secretário: Robinson Marcelo Novelli Cargo: 1ºsecretario Profissão: Oficial de Justiça CPF: 162.140.558.39 RG: 21.530.019 Órgão Expedidor: SSP/SP Data de nascimento: Órgão Expedidor: SSP/SP Vigência do mandato da diretoria atual de 17/06/2023 até 16/06/2026
2º Secretario: Riberto de Biasi CARGO:1º secretário Profissão: Dentista CPF: 035.901.558-17 Rg: 8.282.704 Data de nascimento: 15/11/1960 Órgão Expedidor: SSP/SP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 18 AO PLO Nº 13/1/2024- Recebida em 08/11/2024 14:09:48 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Daniela Cristina Souza Branco de Rosa
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirmitassassinatura> e informe o código B634-7FF3-20C9-5A13.





**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente
para a Recondução ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP
CNPJ nº 03826808/0001-10**

Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000
Fone: 16 – 16-98206-0081

<p>Vigência do mandato da diretoria atual de 17/06/2023 até 16/06/2026</p> <p>Rinaldo Ademir Batiston CARGO: 2º secretário Profissão: Encarregado de produção CPF: 150.796.938-43 Rg: 20.560.444-4 Data de nascimento: 17/05/1971 Órgão Expedidor: SSP/SP Vigência do mandato da diretoria atual de 17/06/2023 até 16/06/2026</p>
<p>1º tesoureiro: ALBERTO SANTOS AVANCI CARGO: 1º tesoureiro Profissão: comerciante CPF: 038.380.888-08 Rg: 15.204.807-8 Data de nascimento: 04/02/1963 Órgão Expedidor: SSP/SP Vigência do mandato da diretoria atual de 17/06/2023 até 16/06/2026</p>
<p>2º tesoureiro: EDSON ROBERTO BATTISTON CARGO: 2º tesoureiro Profissão: Gerente Bancário CPF: 071.861.218-37 Rg: 18.217.372-0 Data de nascimento: 07/06/1968 Órgão Expedidor: SSP/SP Vigência do mandato da diretoria atual de 17/06/2023 até 16/06/2026</p>
<p>Conselho fiscal Nome do Diretor: INARA SANTOS Cargo: Conselheiro fiscal Profissão: professora CPF: 337.053.748-69 RG: 41.721.718-3 Órgão Expedidor: SSP/SP</p> <p>Nome do Diretor: Leticia Theodoro de Carvalho Cargo: Conselheira fiscal Profissão: Psicóloga CPF: 354.706128-80 RG: 42.218.140-7 Órgão Expedidor: SSP/SP</p> <p>Nome do Diretor: Paulo Sergio Moreale Cargo: Suplente Profissão: Contrutor CPF: 049.358.238-01 RG: 14.810.220-7 Órgão Expedidor: SSP/SP</p>
<p>Suplentes Nome do Diretor: PAULO CESAR DE AMORIM Cargo: Conselheiro fiscal Profissão: Empresário CPF: 062.342.328-47 RG: 7.676.566 Órgão Expedidor: SSP/SP Vigência do mandato da diretoria atual de 17/06/2023 até 16/06/2026</p>





**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente
para a Recondução ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP
CNPJ nº 03826808/0001-10**

Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000
Fone: 16 – 16-98206-0081

O Projeto está focado na melhoria de atendimento, na permanência das crianças e adolescentes atendidos, encaminhados pela Promotoria Pública, Conselho Tutelar, e os que frequentam por opções dos pais, proporcionando-lhes um local seguro, instruindo-os para uma boa convivência em grupo, não ficando nas ruas enquanto os pais trabalham, retirando os mesmos das ruas, a complementariedade educacional com reforço escolar, auxílio nas tarefas, acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem, apoio escolar para as crianças que têm maior dificuldade, incentivo à leitura, prevenção contra as drogas, e reinserção social, bem como, apoio das famílias, a realização de programas de acolhimento, orientação as crianças e adolescentes de rua, a orientação educacional, social, cultural e esportiva, a proteção ao trabalho do adolescente, manter os funcionários existentes e realizar projetos com atividades diversificadas para alunos com baixo rendimento escolar, aulas de artesanato, informática, lazer e cultura, higiene pessoal, e materiais de consumo para manutenção dos projetos e alimentação.

Identificar a modalidade de atendimento pretendida de acordo com o que está estabelecido no Edital.

4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

O CRIARTE se encontra localizado no centro da cidade, porém, atendendo os alunos que são moradores dos bairros Nova Ibitinga, Felicidade, Verona, Santa Clara, Taquaral, Ipê 1, Maria Luiza 1, Maria Luiza2 Villa Guarani, Angelo de Rosa, Vila Simões, Paulo de Biasi, Santa Catarina, Vila Isolina, Jardim Romana, Ipê4, Jardim Três Irmãos, Flamboyant. Situados no setor 4, na região onde se concentra o maior número de bairros do município, num total de 25 bairros. Na área de educação, possui 6 escolas de educação básica sendo 4 creches e 1 equipamento de saúde. Apresenta uma grande venerabilidade em todos os aspectos.

4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço:

Locado () Próprio (x) Cedido () _____

Condições de acessibilidade:

Sim () Parcialmente (x) Não possui ()

Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço
01 COZINHA	1 FOGÃO INDUSTRIAL(4 BOCA), 2 GELADEIRA 2 PORTAS, 2 ÁRMARIO DE AÇO 3 PORTAS, 1 FRUTEIRA, 2 FORNO ELETRICO, 1 MICROONDAS, 1 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, 1 LIQUIDIFICADOR COMUM, 1 ESPREMEDOR, 1 FRITADEIRA ELETRICA,
01 REFEITÓRIA	3 MESAS GRANDES DE MADEIRA, 6 BANCOS DE FORMICA, 1 BEBEDOURO COM DUAS TORNEIRAS, 2 VENTILADORES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 18 AO PLO Nº 131/2024 - Recebida em 08/11/2024 14:09:48 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Daniela Cristina Souza Branco de Rosa
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código B634-7FF3-20C9-5A13.





**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente
para a Recondução ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP
CNPJ nº 03826808/0001-10**

Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000
Fone: 16 – 16-98206-0081

01 PALCO	3 MESAS DE MADEIRA, 1 TV, 1 RACK, 5 VENTILADORES
01 SALA DE TV E LEITURA	1 TV, 2 PRATELEIRA COM LIVROS, 3 MESAS COM 6 LUGARES
01 SALA DE INFORMÁTICA	1 NOTEBOOK, 6 COMPUTADORES, 1 ARMÁRIO DE AÇO, 2 IMPRESSORAS, 7 MESAS, 1 CADEIRAS PLÁSTICAS.
02 SALAS DE ATIVIDADES	32 MESAS, 32 CADEIRAS, 1 MESA COM GAVETAS, 4 VENTILADORES, 2 ARMÁRIO DE AÇO.
01 DESPENSA PARA MANTIMENTOS	2 FREZZER HORIZONTAL 2 PORTAS, FREZZER HORIZONTAL 1 PORTA, 1 ARMÁRIO DE AÇO, 1 BALÇÃO E 3 PRATELEIRAS DE AÇO.
01 SALA ADMINISTRATIVA	2 COMPUTADORES, , 1 MESA EM L, 1 MESA COM GAVETAS, 2 COMPUTADORES, EMPRESSORA, 2 ARQUIVOS.
ARQUIVO	1 ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS, 1 ARQUIVO COM 4 GAVETAS, 2 PRATELEIRAS.
01 DEPOSITO DE MATERIAIS EM GERAL	2 PRATELEIRA, 2 AMÁRIOS, 2 ARQUIVOS, MESA FORMICA, 45 CADEIRAS BRANCAS DE PLÁSTICOS, 5 MESAS BRANÇAS, 1 MAQUINA DE COSTURA.

4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

70 VAGAS

4.5) PÚBLICO

Sexo: feminino e masculino

Idade: 6 a 12 anos – Ensino fundamental- ciclo I

4.6) PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Horário de atendimento: manhã e tarde (07h30min as 16h30min)

Dias de atendimento: De segunda a sexta

4.7) ABRANGÊNCIA

Municipal: setor 4

4.8) OBJETIVO GERAL

Atender 70 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 à 10 anos de idade no contraturno escolar através de ações fortalecimento de vínculos familiares, inserção na escola, combate à evasão escolar, exploração, a violência e o abuso sexual de criança e adolescentes.

4.9) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1- Promover questionamento para favorecer a integração dos alunos, ampliando o conhecimento de mundo dos jovens, de forma que eles se sintam acolhidos no Projeto e valorizados na sua individualidade, promovendo a auto-estima;





Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000
Fone: 16 – 16-98206-0081

- 2-Possibilitar a organização do trabalho pedagógico, de modo que a formação pessoal e social do jovem esteja intimamente ligada à construção de novos conhecimentos;
- 3-Levar o aluno a resolver problemas existentes no cotidiano escolar;
- 4-Desenvolver hábitos de leitura, conseqüentemente aumentando o raciocínio e facilitando a escrita;
- 6-Desenvolver habilidades, competências, responsabilidades e estimular o crescimento individual e coletivo;
- 5- Proporcionar momentos de socialização, cultura, lazer e diversão;
- 6-Promover mudanças de atitudes dos pais em relação aos conflitos encontrados no dia a dia, como separação, problemas com drogadição e outros problemas familiares que atinge diretamente a criança.
- 7- Desenvolver condições para independência e autocuidado
- 8- Atividades fora do espaço da entidade: brincadeiras na praça, bibliotecas, área de lazer, sorveteria etc

4.10) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

CONDIÇÕES: Estar matriculado e frequentando o ensino regular, encontrar-se em estado de vulnerabilidade e que os pais trabalhem fora da residência, estar entre a faixa etária de 6 a 10 anos, respeitar as normas da Entidade.

Famílias com crianças, adolescentes, inseridos em serviços socioassistenciais

FORMAS DE ACESSO: - Por procura espontânea; - Por busca ativa; - Por encaminhamento da rede socioassistencial; - Por encaminhamento das demais políticas públicas.

4.11) METODOLOGIA DO SERVIÇO

A metodologia aplicada pela entidade tem por finalidade, a preservação, a recuperação e a reinserção social, bem como, o apoio às famílias, realização de programas de acolhimento. Sua capacidade técnica é para o atendimento diário de aproximadamente 70 (setenta) crianças e adolescentes, em período contrário ao escolar, realizando atividades de reforço educativo (matemática, escrita, leitura e interpretação), artesanato, aula de informática, música, dança, teatro, atividade física (brincadeira) e higiene pessoal.

As atividades são elaboradas através de projetos com atividades lúdicas. Os alunos que participarão do projeto são crianças, que por algum motivo não estão inseridos na sociedade local.

O Projeto está focado na melhoria de atendimento, na permanência das crianças e adolescentes atendidos, encaminhados pela Promotoria Pública, Conselho Tutelar, e os que frequentam por opções dos pais, proporcionando-lhes um local seguro, instruindo-os para uma boa convivência em grupo, não ficando nas ruas enquanto os pais trabalham, retirando os mesmos das ruas, a complementar





Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000
Fone: 16 – 16-98206-0081

educacional com reforço escolar, auxílio nas tarefas, acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem, apoio escolar para as crianças que têm maior dificuldade, incentivo à leitura, prevenção contra as drogas, e reinserção social, bem como, apoio das famílias, a realização de programas de acolhimento, orientação as crianças e adolescentes de rua, a orientação educacional, social, cultural e esportiva, a proteção ao trabalho do adolescente, manter os funcionários existentes e realizar projetos com atividades diversificadas para alunos com baixo rendimento escolar, aulas de artesanato, informática, lazer e cultura, higiene pessoal, e materiais de consumo para manutenção dos projetos e alimentação.

4.12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- ❖ Confecção de peças artesanais a partir do reaproveitamento (vidros, papel, caixa de leite etc)
- ❖ Tarefas escolares e pesquisas (uso de livros e internet)
- ❖ Desenvolvimento dos projetos de higiene pessoal, alimentação, combate a dengue e covid, cidadania, respeito mutuo, datas comemorativas. Através de atividades lúdicas e recreativas.
- ❖ Aulas complementares com jogos lúdicos na informática.
- ❖ Palestras com pais e alunos (psicólogo e outros da área da saúde)
- ❖ Aula de dança e atividade física.
- ❖ Passeios, filmes e piqueniques.
- ❖ Musicalização
- ❖ Informática
- ❖ Almoço e lanche nos períodos da manhã e tarde.
 - almoço às 10h30(turma da manhã) e as 12h30(turma da tarde)
 - lanche – café da manhã as 7h30 e café da tarde as 15h30

4.13) ARTICULAÇÃO DE REDE

CRAS, Conselho Tutelar, Escolas municipais e estaduais, Centro de saúde, secretaria de educação, esporte e lazer e ASSARI.

4.14) IMPACTOS ESPERADOS

Com o desenvolvimento das atividades espera-se que os alunos matriculados participem ativamente de todas as atividades com prazer, para contribuir com seu desenvolvimento social, na melhoria do desempenho escolar, integração social, avanço na aprendizagem escolar, melhore seu comportamento na convivência em grupo e familiar e se sintam seguros e protegidos durante o tempo de permanência na entidade.

4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Avaliação através: controle da presença diária, análise dos relatórios emitidos pela equipe técnica, relatórios das escolas regulares que frequentam, Relatos das famílias por ocasião dos encontros com a equipe técnica, relatos de pais em relação a satisfação e reconhecimento do trabalho da entidade. Indicadores: Que aluno realiza as atividades de reforço escolar, leitura, tarefa, pesquisas, com muita satisfação e empenho, obtendo bons resultados inclusive avanço na escola regular e no grupo de convivência, realização dos projetos em grupos envolve os alunos e os integra convivendo com as diferenças, apresentar melhor relacionamento familiar, com a alimentação o aluno apresenta uma qualidade

EMENDA IMPOSITIVA Nº 16 DO PLO Nº 13/2024 - Recebida em 08/11/2024 14:09:48 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Daniela Cristina Souza de Rosa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.teg.br/contferrir_ e informe o código B634-7FF3-20C9-5A13.





**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente
para a Recondução ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP
CNPJ nº 03826808/0001-10**

Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000
Fone: 16 – 16-98206-0081

de vida melhor, tendo mais energia e melhoria na saúde. Com menos possibilidade de adquirir doenças como gripe, virose, aumentando sua imunidade,

5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO:

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO			
Cargo	Quantidade	Carga Horária Semanal	Fonte de recurso (escrever qual recurso Próprio, Municipal, Estadual ou Federal)
Coordenadora	1	20h	MUNICIPAL
Monitora	1	40h	MUNICIPAL
Orientador social	1	40h	MUNICIPAL
Serviços gerais	1	40h	MUNICIPAL

6) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Início:	Janeiro/2025
Término:	Dezembro/2025

7) Justificativa

O projeto visa dar continuidade ao trabalho desenvolvido, proporcionando uma vida melhor aos seus alunos, sendo amparados no período contrário ao escolar, produzindo e construindo novos conhecimentos, que contribuam para a formação das crianças ibitinguense.

Com o recurso recebido o CRIARTE tem como objetivo principal a aquisição e preparação da alimentação oferecida aos alunos que frequentam os projetos, servindo: café da manhã/ café da tarde, almoço para os dois turnos.

13) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Sonia Regina Silva Guedes

Formação: Pedagogia – Administração escolar Número de registro profissional: MEC N° 233757

Telefone para contato: 16-99793-8270-

E-mail do coordenador: guedessonias39@gmail.com

Nome do Representante Legal:

Alexandra de Paula Rodrigues Batiston

PRESIDENTE

Assinatura:



